



ORDEM DO DIA

8ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO - 2º PERÍODO

VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 09/09/2025, ÀS 10:00H

***EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA,
EM LEITURA, EM DISCUSSÃO ÚNICA
E EM VOTAÇÃO ÚNICA***

PROJETO DE LEI Nº 025/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 2017, QUE INSTITUI A CORREGEDORIA E A OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO”, de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 739, de 26/08/2025), com parecer da CCJ pela Legalidade, Constitucionalidade e Juridicidade.

PROJETO DE LEI Nº 026/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 25 DE JANEIRO DE 2016, PARA ADEQUAR A TERMINOLOGIA À LEI FEDERAL Nº 14.423/2022; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 823, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ADEQUAR A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E POLÍTICAS DA PESSOA IDOSA, INSTITUIR A SIGLA SMPPPI E AJUSTAR A VINCULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI, E A LEI MUNICIPAL Nº 708, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 740, de 26/08/2025), com parecer da CCJ pela Legalidade, Constitucionalidade e Juridicidade.

INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025 AO “ESTABELECIMENTO ‘BEM-ME-QUERO BEAUTY STUDIO’ PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS”, de Autoria da Vereadora Ivanete Fernandes (Proc. Nº 527, de 18/06/2025), Pendente de Parecer da Comissão de Títulos e Honrarias (COTI).

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 08 de setembro de 2025.

(a). Riverton França Pinto da Silva
Vereador Presidente